

ORIENTAÇÕES PRÉVIAS À PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS ECONÔMICOS PARA A MANUTENÇÃO DA E DO ESTUDANTE (PROBEM)

A **Pró-Reitoria de Pertencimento e Políticas de Permanência Estudantil (P4E)** apresenta informações prévias para orientar as e os estudantes que irão se inscrever no Processo Seletivo para auxílios estudantis.

Essas informações também estarão contidas no Edital (a ser publicado), porém não as substituem.

Neste documento há detalhamento sobre a forma como a **Análise Socioeconômica** é realizada. Também, para subsidiar estudantes que irão se inscrever, é apresentada, para instrução prévia, uma **Lista de Documentos** que precisam ser entregues junto à inscrição no Sistema Gestão de Bolsas.

1. O Programa De Benefícios Econômicos para a Manutenção da e do Estudante (PROBEM)

O Programa de Benefícios Econômicos para a Manutenção do/a Estudante (PROBEM) integra a Política de Assistência Estudantil e é constituído por quatro modalidades de auxílio: Auxílio Permanência, Auxílio Moradia, Auxílio Creche e Auxílio Refeição. O auxílio estudantil previsto no PROBEM é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação, profissionalizantes, de educação de nível médio e de pós-graduação *stricto sensu* da UFPR, condicionado, quanto a estes últimos (pós-graduação *stricto sensu*), à disponibilidade orçamentária, devendo-se observar, em qualquer caso, o disposto nos artigos 6º e 7º da Lei nº 14.914/2024.

A análise socioeconômica utilizada no processo seletivo para acesso dos/as estudantes aos auxílios do PROBEM da UFPR é constituído por critérios socioeconômicos que visam identificar, avaliar e classificar a situação social e econômica dos estudantes e seus familiares.

Os critérios socioeconômicos adotados vão além dos aspectos econômicos, como o cálculo da renda per capita familiar, abrangendo também diversos fatores sociais, mensurados pelos indicadores de vulnerabilidade social. A análise socioeconômica é a combinação destes determinantes econômicos e sociais.

2. Da Metodologia de Análise Socioeconômica

2.1 A análise socioeconômica realizada no processo seletivo para acesso dos/as estudantes aos auxílios do PROBEM da UFPR é constituído por critérios socioeconômicos que visam identificar, avaliar e classificar a situação social e econômica das e dos estudantes e seus familiares.

2.2. Os critérios socioeconômicos adotados vão além dos aspectos econômicos, como o cálculo da renda per capita familiar, abrangendo também diversos fatores sociais, mensurados pelos indicadores de vulnerabilidade social. A análise socioeconômica é a combinação destes determinantes econômicos e sociais.

2.3. Os critérios da Análise Socioeconômica

2.3.1. A análise econômica, por meio do cálculo de renda, visa delinear o perfil econômico dos estudantes e seus familiares. A renda per capita familiar é calculada somando a renda bruta de todas as pessoas do grupo familiar, incluindo a da/do estudante, e dividindo esse valor pelo número total de membras e membros da família. Conforme descrito no Item 2.1.3 deste Edital, o limite de renda per capita familiar é de até 1,5 salários mínimos.

2.3.2. As modalidades de renda CONSIDERADAS NO CÁLCULO, são:

- I - Rendimentos de trabalhos assalariados e não assalariados;
- II - Atividades prestadas de maneira autônoma;
- III - Atividades prestadas de maneira informal;
- IV - Benefícios previdenciários (aposentadoria, pensão por morte, auxílio-doença, auxílio-acidente, auxílio-reclusão, salário-maternidade);
- V - Benefício de Prestação Continuado (BPC);
- VI - Pensões alimentícias (judicial e extrajudicial);
- VII - Produção Rural própria ou cooperado;
- VIII - Proventos de locação e/ou de arrendamento de bens móveis ou imóveis;
- IX - Gratificações por cargo de chefia, comissões e pró-labore;
- X - Bolsa de estágio remunerado (Bolsa de estágio SIBI e outros);
- XI - Bolsa de Pós-graduação (Mestrado e Doutorado);
- XII - Demais rendimentos identificados.

2.3.3 As modalidades de renda NÃO CONSIDERADAS NO CÁLCULO, são:

- I - Décimo terceiro;
- II - Auxílios para alimentação e transporte;
- III - Diárias e reembolsos de despesas;
- IV - Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;
- V - Benefício oriundos de programas de transferência de renda do governo federal, estadual e municipal (Bolsa Família e similares);
- VI - Bolsas acadêmicas recebidas no âmbito da UFPR (Pibid, Pibic, Bolsa de Extensão).

2.3.3 Poderão ser acumuladas com os auxílios PROBEM, sem prejuízo no cálculo da renda per capita, bolsas acadêmicas, tais como de iniciação científica, bolsa de iniciação

à docência, bolsas de extensão, dentre outras desde que somadas não ultrapasse o limite de 1,5 salário mínimo nacional vigente.

2.4 Do grupo familiar

2.4.1 São consideradas/os membras/os do grupo familiar todas as pessoas que participam e usufruem da renda bruta total da família, não sendo necessário que residam no mesmo local. Isso inclui, por exemplo, estudantes que não moram com a família de origem, mas optam por residir em repúblicas, pensionatos, casas estudantis ou outros imóveis alugados com a participação financeira da família para o pagamento das despesas.

2.4.2. Em situações de família unipessoal (família composta apenas pelo estudante) serão considerados para esta definição a trajetória de vida da/o estudante e sua situação de independência socioeconômica, comprovadas a partir de documentos que apresentem histórico de rendimentos próprios que garantam sua subsistência de forma autônoma e individual, apresente residência em domicílio diferente da família de origem e o não recebimento de nenhuma espécie de auxílio do grupo familiar, mesmo que esporadicamente.

2.5. Indicadores Sociais

2.5.1. A análise socioeconômica, mensurada através dos indicadores sociais e econômicos estabelecidos pela equipe técnica de Serviço Social da Unidade de Acompanhamento de Trajetórias Acadêmicas e Permanência (UACOMP), visa estabelecer um panorama da situação dos discentes e seus familiares. Esses indicadores incluem:

- I - Composição familiar;
- II - Procedência escolar do/a estudante;
- III - Condição de moradia da família;
- IV - Situação de residência do/a estudante durante a graduação;
- V - Bens patrimoniais e financeiros;
- VI - Situação ocupacional dos membros do grupo familiar,
- VII - Participação em programas sociais de transferência de renda;
- VIII - Situação de saúde da/o estudante ou membros do grupo familiar;
- IX - E outros.

2.5.2. Entre os indicadores sociais, os quais determinarão a prioridade na distribuição dos benefícios, são considerados prioritários conforme a Lei de Cotas nº 12.711/2012 as/os estudantes ingressantes pelo sistema de reserva de vagas raciais e sociais, como também estudantes indígenas, quilombolas, refugiadas e refugiados, migrantes, pessoa com deficiência, transgêneros e travestis.

3. Da inscrição no PROBLEM

3.1. Para as/os estudantes concorrerem aos auxílios do PROBEM, é necessário que sejam atendidos os critérios de renda e que sejam anexados, junto à inscrição, no sistema de gestão de bolsas, a documentação comprobatória.

ANEXO II - LISTA DE DOCUMENTOS EDITAL PROBEM 2025

I. DOCUMENTOS PESSOAIS OBRIGATÓRIOS PARA ESTUDANTE E TODOS OS MEMBROS FAMILIARES

Check List	DOCUMENTOS	ORIENTAÇÕES
1. ()	Documento de identificação	• Como documentos de identificação serão aceitos RG (ou CIN - Carteira de Identidade Nacional), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), carteiras funcionais e Registro Nacional Migratório (RNM). • Para membros do grupo familiar menores de 18 anos, será aceita também a certidão nascimento.
2. ()	CPF	• Caso o número de CPF conste no documento de identidade, a sua apresentação será opcional. • Para emissão de CPF digital, acesse: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
3. ()	CTPS (Carteira de trabalho)	• Poderá ser apresentada CTPS física ou digital. • <u>Para CTPS física:</u> enviar páginas da foto, qualificação civil, contratos de trabalho, próxima página em branco dos contratos de trabalho. • <u>Para CTPS digital:</u> Emissão disponível no aplicativo de celular “Carteira de Trabalho Digital” ou pelo site www.gov.br . Enviar documento constando todos os dados pessoais e todos os contratos de trabalho. • Caso não possua Carteira de Trabalho na forma física e/ou digital, apresentar declaração, conforme modelo do ANEXO VII (Declaração de ausência de documentos).
4. ()	CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais)	• Apenas para estudantes e membros familiares maiores de 18 anos; • Apresentar extrato do CNIS baixando a opção de documentos com “<u>vínculos, contribuições e remunerações</u>”. • O documento poderá ser emitido pela internet através do site: https://meu.inss.gov.br/#/login ou em qualquer posto da Previdência Social (INSS) ou através da rede bancária da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
5. ()	Comprovante de residência da/o estudante	• Apresentar conta de água, luz ou telefone/internet do local onde a/o estudante reside no momento. • Em caso de comprovante em nome de terceiros anexar uma declaração que comprove a residência da/o estudante feita pela/o responsável do imóvel (modelo no ANEXO V). • <u>ATENÇÃO:</u> pai, mãe, cônjuge, companheiro ou responsáveis não são considerados terceiros.
6. ()	Comprovante de residência dos membros do grupo familiar	• Apresentar conta de água, luz ou telefone/internet do local atual onde os membros do grupo familiar residem.
		• Os extratos bancários devem ser de TODAS AS CONTAS ATIVAS, incluindo poupança e aplicações financeiras, referentes aos últimos 3 meses. • Devem conter o nome do titular, número da conta e todas as movimentações do mês. Os documentos precisam ser

7. ()	Extratos bancários dos últimos 3 meses completos	legíveis, sem cortes ou edições, e não serão aceitos prints de aplicativos sem identificação do titular. • Se o estudante ou membro da família não tiver conta bancária, deve apresentar a "Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro", disponível em https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS. Se a certidão não for emitida, significa que existem contas abertas em seu CPF, e será necessário apresentar os extratos bancários. • Fica a critério da equipe de Serviço Social da P4E solicitar o "Registrato" durante a análise do cadastro. Para obtê-lo, acesse https://registrato.bcb.gov.br/registrato/login/ e faça login com sua conta do GOV.BR. Clique em "CONTAS E RELACIONAMENTOS" e depois em "GERAR RELATÓRIO". Se a conta for nível BRONZE, siga as instruções do site para aumentá-la para PRATA ou OURO, acessando https://www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br/saiba-mais-sobre-os-niveis-da-conta-govbr.
8. ()	IRPF e recibo de entrega	• O documento deverá estar legível e constar todas as páginas da declaração e recibo de entrega. • <u>NÃO DECLARANTES DE IMPOSTO DE RENDA:</u> Apresentar comprovante de consulta, disponível no link abaixo: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/ • <u>ATENÇÃO:</u> Através do link abaixo é possível encontrar instruções detalhadas no site da PRAE a respeito de como obter este documento: www.prae.ufpr.br/prae/duvidas-edital-probem-como-imprimir-o-comprovante-de-nao-declarante-do-imposto-de-renda/
9. ()	• Certidão de casamento • União Estável formal • União Estável Informal	• Apresentar <u>certidão de casamento</u> de todos os membros do grupo familiar que sejam casados com ou sem averbação de divórcio; • Para casos de <u>união estável formal</u>, pede-se o registro efetuado em cartório comprovando a situação; • Para <u>união estável informal</u>, sem certidão oficial, é necessário apresentar uma declaração simples, que pode ser escrita à mão, informando o nome e CPF do(a) companheiro(a) e a data de início da união. A declaração deve ser assinada por ambos, com as assinaturas correspondendo às dos documentos de identidade.
10. ()	Certidão de Óbito <i>*Caso a situação não se</i>	• Apresentar certidão de óbito dos membros falecidos do grupo familiar do/a estudante; • Caso o documento tenha sido perdido, a 2ª via poderá ser obtida no Cartório de Registro Civil que emitiu a 1ª via da Certidão de Óbito;

	<u>aplique, a entrega é dispensada</u>	
11. ()	Declaração negativa de conclusão de curso de nível superior (ANEXO IV) (APENAS PARA ESTUDANTE)	• Apresentar formulário preenchido e assinado, conforme modelo do ANEXO IV.

II. DOCUMENTOS PARA ESTUDANTE E MEMBROS FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO FORMAL

Check List	DOCUMENTOS	ORIENTAÇÕES
12. ()	Contracheques / holerites (recibos de pagamento de salário)	• Apresentar contracheques/holerites legíveis dos últimos 3 meses.
13. ()	Comprovante do E-social (<u>PARA EMPREGADOS/AS</u>) <u>DOMÉSTICOS/AS</u>)	• Emissão do comprovante do E-social dos últimos 3 meses.

III. DOCUMENTOS PARA ESTUDANTE E MEMBROS FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

Check List	DOCUMENTOS	ORIENTAÇÕES
14. ()	Declaração de trabalho e renda - ANEXO III	• Preencher o formulário do ANEXO III (Declaração de trabalho e renda) e assinalar a <u>opção 4</u>.

IV. DOCUMENTOS PARA ESTUDANTE E MEMBROS FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO

Check List	DOCUMENTOS	ORIENTAÇÕES
15. ()	Declaração de trabalho e renda - ANEXO III	• Preencher o formulário do ANEXO III (Declaração de trabalho e renda) e assinalar a <u>opção 7</u>.
16. ()	Termo de rescisão de contrato de trabalho (PARA <u>DESEMPREGO RECENTE</u>)	• Apresentar termo de rescisão de contrato de trabalho emitido pelo(a) empregador(a) constando todas as páginas legíveis.
17. ()	Guia de seguro-desemprego (PARA OS CASOS <u>QUE SE APLICAM</u>)	• Apresentar guia do seguro-desemprego constando a identificação do(a) titular do seguro e todas as parcelas a serem pagas.

V. DOCUMENTOS PARA ESTUDANTE E MEMBROS FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO COM CNPJ

Check List	DOCUMENTOS		ORIENTAÇÕES
18. ()	Comprovantes de rendimento de microempreendedores sócios; proprietários/as de empresas; empresários/as individuais	MEI	A) Extratos bancários dos últimos 3 meses, LEGÍVEIS, DA PESSOA FÍSICA E DA PESSOA JURÍDICA (Quando houver) ☐ Os extratos bancários devem ser de TODAS AS CONTAS ATIVAS, incluindo poupança e aplicações financeiras, referentes aos últimos 3 meses. ☐ Devem conter o nome do titular, número da conta e todas as movimentações do mês. Os documentos precisam ser legíveis, sem cortes ou edições, e não serão aceitos prints de aplicativos sem identificação do titular. ☐ Se o estudante ou membro da família não tiver conta bancária, deve apresentar a "Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro", disponível em https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS. Se a certidão não for emitida, significa que existem contas abertas em seu CPF, e será necessário apresentar os extratos bancários. ☐ Fica a critério da equipe de Serviço Social da P4E solicitar o “Registrato” durante a análise do cadastro. B) Última Declaração Anual de Faturamento (DASN-SIMEI)

		EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL (ME/EPP)	A) Extratos bancários dos últimos 3 meses, <u>LEGÍVEIS, DA PESSOA FÍSICA E DA PESSOA JURÍDICA</u>: ☐ Os extratos bancários devem ser de TODAS AS CONTAS ATIVAS, incluindo poupança e aplicações financeiras, referentes aos últimos 3 meses. ☐ Devem conter o nome do titular, número da conta e todas as movimentações do mês. Os documentos precisam ser legíveis, sem cortes ou edições, e não serão aceitos prints de aplicativos sem identificação do titular. ☐ Se o estudante ou membro da família não tiver conta bancária, deve apresentar a "Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro", disponível em https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS. Se a certidão não for emitida, significa que existem contas abertas em seu CPF, e será necessário apresentar os extratos bancários. ☐ Fica a critério da equipe de Serviço Social da P4E solicitar o “Registrato” durante a análise do cadastro. B) Contracheques de remuneração mensal (Pró-labore) dos últimos 3 meses (se houver); C) Última Declaração completa de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS- Simples Nacional); D) Declaração de faturamento bruto mensal dos últimos 12 meses assinado por contador responsável; E) Outros documentos diversos relacionados à(s) pessoas jurídicas, poderão ser solicitados durante o período de análise da documentação comprobatória com fins específicos de dirimir dúvidas sobre o volume, operação e movimentações financeiras da empresa analisada.
			A) Extratos bancários dos últimos 3 meses, <u>LEGÍVEIS, DA PESSOA FÍSICA E DA PESSOA JURÍDICA</u>: ☐ Os extratos bancários devem ser de TODAS AS CONTAS ATIVAS, incluindo poupança e aplicações financeiras, referentes aos últimos 3 meses. ☐ Devem conter o nome do titular, número da conta e todas as movimentações do mês. Os documentos precisam ser legíveis, sem cortes ou edições, e não serão aceitos prints de aplicativos sem identificação do titular. ☐ Se o estudante ou membro da família não tiver conta bancária, deve apresentar a "Certidão

		EMPRESAS NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL (LTDA, S.A's; SS; SCP; Cooperativas; Soc. em Nome Coletivo; Comandita por Ações, etc)	Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro", disponível em https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS. Se a certidão não for emitida, significa que existem contas abertas em seu CPF, e será necessário apresentar os extratos bancários. ☑ Fica a critério da equipe de Serviço Social da P4E solicitar o "Registrato" durante a análise do cadastro. B) Contracheques de remuneração mensal (Pró-labore) dos últimos 3 meses ou Recibos de Retirada referentes ao último exercício; C) Última Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIPJ; D) Declaração de faturamento bruto mensal dos últimos 12 meses assinado por contador responsável; E) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, assinados pelo contador responsável e pelo administrador da empresa, referentes ao último exercício; F) Balancete de Verificação referente a competência de apresentação; G) Outros documentos diversos relacionados à(s) pessoas jurídicas, poderão ser solicitados durante o período de análise da documentação comprobatória com fins específicos de dirimir dúvidas sobre o volume, operação e movimentações financeiras da empresa analisada.
19. ()	Declaração de trabalho e renda (ANEXO III)		• Preencher o formulário do ANEXO III (Declaração de trabalho e renda) e assinalar a <u>opção 1</u> ou <u>2</u>.

VI. DOCUMENTOS PARA ESTUDANTE E MEMBROS FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAIS LIBERAIS

Check List	DOCUMENTOS	ORIENTAÇÕES
20. ()	Comprovante de trabalho autônomo	• Apresentar quaisquer declarações ou recibos emitidos por empresas para as quais o/a autônomo/a ou profissional liberal preste serviço ou venda produtos ou mercadorias;
21. ()	Declaração de trabalho e renda - ANEXO III	• Preencher o formulário do ANEXO III (Declaração de trabalho e renda) e assinalar a <u>opção 3</u>.

VII. DOCUMENTOS PARA ESTUDANTE E MEMBROS FAMILIARES APOSENTADOS / PENSIONISTAS/ BENEFICIÁRIOS DO INSS

Check List	DOCUMENTOS	ORIENTAÇÕES
22. ()	Extrato de pagamento do benefício INSS	• Apresentar o extrato mais recente do pagamento do benefício, retirado do site da Previdência Social mediante cadastro e senha: http://meu.inss.gov.br/central/index.html#/ • ATENÇÃO: Ao logar no sistema clique em “Do que você precisa?” e escreva “extrato de pagamento”, em seguida, clique em “baixar PDF”.

VIII. DOCUMENTOS PARA ESTUDANTE E MEMBROS FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE RECEBIMENTO DE BOLSAS (ESTÁGIOS, BOLSA DE PÓS-GRADUAÇÃO, BOLSA DE PESQUISA/EXTENSÃO/MONITORIAS E OUTRAS)

Check List	DOCUMENTOS	ORIENTAÇÕES
23. ()	Contrato de estágio	• Em caso de realização estágio (remunerado ou não remunerado), apresentar o Contrato de Estágio completo ou Termo de Compromisso.
24. ()	Comprovante de recebimento de bolsas de pós-graduação, pesquisa, projetos ou atividades acadêmicas	• Termo de compromisso de recebimento de bolsa de bolsas de pós-graduação, pesquisa, projetos ou atividades acadêmicas • Apresentar comprovantes de pagamento com descrição do valor recebido.

IX. DOCUMENTOS PARA ESTUDANTE E MEMBROS FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO RURAL

Check List	DOCUMENTOS	ORIENTAÇÕES
25. ()	Notas fiscais do bloco do produtor rural	• Notas fiscais do bloco do produtor rural, de qualquer produção rural vendida no decorrer dos últimos 6 meses, numeradas sequencialmente. • ATENÇÃO: para culturas de produção anuais, deverão ser apresentadas todas as notas fiscais de venda de produção rural referentes aos últimos 12 meses e todo e qualquer documento que comprove compra de insumos utilizados na produção rural.
26. ()	Contratos de arrendamento e/ou parcerias	• Contrato de arrendamento e/ou parceria (se houver) com firmas reconhecidas em cartório de todas as partes signatárias.
27. ()	Extrato de movimentação de compras e vendas em	• Extrato de movimentação de compras e vendas em Cooperativa, relacionados ao ano anterior, se o produtor for cooperado.

	Cooperativa	
28. ()	CAD-PRO ou Imposto Territorial Rural (ITR)	• CAD-PRÓ – Cadastro de produtor rural ou ITR – Imposto Territorial Rural de cada propriedade.

X. OUTROS DOCUMENTOS PARA ESTUDANTE E MEMBROS FAMILIARES EM SITUAÇÕES DIVERSAS

Check List	DOCUMENTOS	ORIENTAÇÕES
29. ()	Benefício de transferência de renda	• Apresentar a última atualização do CadÚnico. O documento pode ser acessado através do link: http://cadunico.dataprev.gov.br/#/home ou pode ser solicitado no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social ou na Secretaria de Assistência Social do Município (ou órgão equivalente). • Apresentar comprovante de recebimento do último pagamento através do extrato do benefício; • ATENÇÃO: Não apresentar em nenhuma hipótese o cartão Bolsa Família e nem Cartão Cidadão, haja vista, tratar de documento equivalente a cartão bancário.
30. ()	Pensão alimentícia (legalizada ou não judicializada)	• Nos casos de pensão alimentícia legalizada, deverá apresentar o documento assinado pelo Juiz (ou Escritura Pública feita em Cartório) do cumprimento do pagamento da pensão, com os valores a serem pagos; • Nos casos de pensão alimentícia não legalizada, preencher o formulário do ANEXO III (Declaração de trabalho e renda) e assinalar a <u>opção 6</u>.
31. ()	Declaração de auxílio financeiro de terceiros	• Preencher o formulário do ANEXO III (Declaração de trabalho e renda) e assinalar a <u>opção 5</u>.
32. ()	Comprovante de financiamento de programa de habitação popular	• Nos casos de beneficiários de moradias populares (exemplo: Minha Casa, Minha Vida, Cohapar) apresentar qualquer comprovante que caracterize a situação da habitação, expedidos pela Caixa Econômica Federal ou pela Secretaria Municipal de Habitação.
33. ()	Comprovante de rendimento provenientes de aluguel ou arrendamento de bens móveis ou imóveis	• Apresentar contrato de locação ou arrendamento assinado pelas partes com firma de ambos reconhecida em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento; • Quando houver aluguel administrado por imobiliária, apresentar DIMOB/RFB - Declaração de Informações sobre Atividade Imobiliária
34. ()	Comprovante de doenças incapacitantes,	• Caso o estudante informe no ato da inscrição alguma condição de saúde específica própria ou de membros do grupo familiar, a exemplo de deficiências, doenças crônicas e/ou incapacitantes, deverá apresentar documentação comprobatória tais como laudos, perícias ou documentos constando o CID.

	crônicas e/ou deficiências	• ATENÇÃO: Considera-se doenças incapacitantes aquelas previstas na PORTARIA INTERMINISTERIAL MTP/MS Nº 22, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.
35. ()	Justificativas de entradas em extratos bancários (ANEXO VI)	• Preencher o formulário do ANEXO VI (Formulário de justificativas de entradas bancárias) e informar a origem das movimentações nos extratos bancários que excederem o valor da renda declarada em edital. • ATENÇÃO: A apresentação das justificativas não assegura a subtração dos valores no cálculo da renda, mas servirá para subsidiar a análise realizada pela equipe de Serviço Social, ficando a critério dessa equipe a solicitação de informações adicionais por outros meios.

ESTUDANTES COM RENDA PERCAOITA BRUTA ENTRE 1 E 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS (ENTRE R\$ 1.518,00 E R\$ 2.277,00) DEVEM APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS

X. DOCUMENTOS PESSOAIS OBRIGATÓRIOS PARA ESTUDANTE CUJA RENDA PERCAPITA BRUTA ESTEJA ENTRE 1 E 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS (ENTRE R\$ 1.518,00 E R\$ 2.277,00)		
Check List	DOCUMENTOS	ORIENTAÇÕES
46. ()	Certificado de conclusão de Ensino Médio (ou Histórico Escolar)	• Para estudantes egressas/os de escola pública, apresentar documento que ateste essa condição, como Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Histórico Escolar.
37. ()	Certificado de conclusão de Ensino Médio (ou Histórico Escolar) e comprovante de bolsista	• Para estudantes egressas/os de instituição privada na condição de bolsista integral, apresentar Declaração da instituição de ensino com timbre da instituição com CNPJ, que ateste a referida condição, assim como documento de que foi estudante da instituição, como Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Histórico Escolar.
38. ()	Certidão de Pertencimento a Comunidade Remanescente de Quilombo	• Para estudantes não ingressantes por vestibulares específicos, apresentar documento que comprove ser estudante quilombola.
39. ()	Registro de Nascimento Indígena (RANI)	• Para estudantes não ingressantes por vestibulares específicos, apresentar documento que comprove ser estudante indígena.
40. ()	Laudo ou documento médico	• Para estudantes com deficiência, não ingressantes por vagas específicas, conforme previsto na Lei 12.711/2012, apresentar laudo ou documento médico que ateste sua condição de pessoa com deficiência (conforme Lei

		Brasileira de Inclusão da Pessoa Com Deficiência - Lei 13.146/2015).
41. ()	Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)	Para estudantes não ingressantes por vestibulares específicos, apresentar documento que comprove ser estudante migrante refugiada/o ou estrangeira/o em condição de vulnerabilidade socioeconômica.
42. ()	Declaração	Documento que ateste ser oriunda/o de entidade ou abrigo de acolhimento institucional, não adotada/o em idade de saída

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Neste formulário deve ser informada a situação de trabalho e renda da/o declarante, sendo possível assinalar mais de uma alternativa, de acordo com a condição socioeconômica. É necessário preencher uma declaração para cada membro do grupo familiar que se enquadre em um ou mais dos itens apresentados.

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, de nacionalidade _____, residente à _____, nº _____, na cidade _____ de _____, estado _____, declaro que:

1. ()	Sou titular de CNPJ ativo COM rendimentos, sob o nº _____, na função de _____, recebendo rendimento médio mensal de R\$ _____. ATENÇÃO: Incluir os documentos que comprovam os rendimentos do CNPJ, conforme as orientações do ANEXO II do Edital PROBEM.
2. ()	Sou titular de CNPJ ativo SEM rendimentos, sob o nº _____.
3. ()	Sou trabalhador(a) AUTÔNOMO(A), na função de _____, recebendo rendimento médio mensal de R\$ _____. ATENÇÃO: Trabalho autônomo é caracterizado pela atividade econômica realizada de forma independente, sem vínculo empregatício, podendo ter contrato de prestação de serviços.
4. ()	Sou trabalhador(a) INFORMAL, na função de _____, recebendo rendimento médio mensal de R\$ _____. ATENÇÃO: Trabalho informal é caracterizado pela atividade econômica sem vínculo formal de emprego, como carteira assinada ou contrato. Suas atividades são ocasionais, temporárias e geralmente conhecidas como “bicos” ou “taxas”.
5. ()	Recebo AUXÍLIO FINANCEIRO do(a) senhor(a) _____, no valor mensal de R\$ _____, sendo esta pessoa meu(minha) _____.
6. ()	Recebo PENSÃO ALIMENTÍCIA judicial ou extrajudicial do(a) senhor(a) _____, no valor mensal de R\$ _____, sendo esta pessoa meu(minha) _____. ATENÇÃO: Em caso de pensão judicial, incluir os documentos que comprovam o recebimento da pensão, conforme as orientações do ANEXO II do Edital PROBEM.
7. ()	Não tenho renda e não exerço nenhum tipo de atividade remunerada.

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas neste formulário são verídicas e correspondem à realidade. Estou ciente de que a apresentação de documentos falsos ou omissão de dados poderá resultar na desclassificação do presente processo de Edital, além das penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal e demais disposições legais aplicáveis.

2025.

Dia

Mês

Local

Assinatura da/o declarante

ANEXO IV – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL SUPERIOR

Eu, _____, portador(a)

do CPF nº _____, de nacionalidade _____

_____, estudante da UFPR no curso _____ de _____

_____, GRR _____,

residente _____ à _____

_____, n^o _____, na

cidade de _____, estado

_____, declaro para fins de comprovação de informações para

o Cadastro nos Auxílios do Programa de Benefícios Econômicos (PROBEM), que NÃO concluí nenhum outro curso de nível superior (bacharelado, licenciatura ou tecnologia).

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas neste formulário são verídicas e correspondem à realidade. Estou ciente de que a apresentação de documentos falsos ou omissão de dados poderá resultar na desclassificação do presente processo de Edital, além das penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal e demais disposições legais aplicáveis.

_____, _____, de _____ de 2025.
Local Dia Mês

Assinatura da(o) estudante

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS

Eu, _____ (nome completo da pessoa que vai assinar a declaração), portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, locatário do imóvel localizado no endereço _____, declaro para fins de comprovação de residência que, _____ (nome do(a) estudante), portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, reside neste endereço, contribuindo mensalmente com o valor de R\$ _____ para pagamento do aluguel.

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas neste formulário são verídicas e correspondem à realidade. Estou ciente de que a apresentação de documentos falsos ou omissão de dados poderá resultar na desclassificação do presente processo de Edital, além das penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal e demais disposições legais aplicáveis.

_____, _____, de _____ de 2025.
Local Dia Mês

Assinatura da(o) declarante

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DE EXTRATOS BANCÁRIOS

Eu, _____, portador(a)
do CPF nº _____, de nacionalidade _____,
residente à _____, nº _____,
na cidade de _____, estado _____,
justifico os seguintes valores abaixo registrados em meus extratos bancários:

BANCO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas neste formulário são verídicas e correspondem à realidade. Estou ciente de que a apresentação de documentos falsos ou omissão de dados poderá resultar na desclassificação do presente processo de Edital, além das penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal e demais disposições legais aplicáveis.

_____, _____, de _____ de 2025.
Local Dia Mês

Assinatura da/o declarante

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS

Nesta declaração, listar os documentos, obrigatórios e estabelecidos no Edital PROBEM, que não possui no momento da inscrição. Este formulário não isenta a/o estudante de enviar os documentos faltantes posteriormente, caso as/os profissionais do Serviço Social da P4E compreendam que sua apresentação seja necessária.

Eu, _____, portador(a) do
CPF nº _____, de _____ nacionalidade
_____, estudante da UFPR no curso _____ de
_____, GRR _____,
residente _____ à
_____, nº _____,
na cidade de _____, estado

_____, declaro que NÃO TENHO A POSSE dos seguintes documentos:

	DOCUMENTO	JUSTIFICATIVA
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas neste formulário são verídicas e correspondem à realidade. Estou ciente de que a apresentação de documentos falsos ou omissão de dados poderá resultar na desclassificação do presente processo de Edital, além das penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal e demais disposições legais aplicáveis.

_____, _____, de _____ de 2025.
Local Dia Mês

Assinatura da(o) estudante